



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA GUILHERME KENNEDY REIS MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA LUCENI SOUZA SANTOS, CONTROLADORA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA MAIRA RAFAELA RODRIGUES CRUZ, DIRETORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA NICÉLIO MARQUES REIS, DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA MARCUS VINÍCIUS BIZERRA NONATO, PARA O CARGO DE COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025-DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES AUXILIARES PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.
- PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-DESIGNA O SERVIDOR CLEIDSON BATISTA FERNANDES, PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-DESIGNA O SERVIDOR JOAO CARLOS GOMES REIS, PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
- ATA DE REUNIÃO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

OUTROS AVISOS

- AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA,
PARA O CARGO DE ASSISTENTE DO
BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Karla Pereira de Oliveira** para o cargo de Assistente do Bolsa Família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GUILHERME KENNEDY REIS MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor **Guilherme Kennedy Reis Marques** para o cargo de Coordenador Técnico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA LUCENI SOUZA SANTOS,
CONTROLADORA GERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Luceni Souza Santos** para o cargo de Controladora Geral do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MAIRA RAFAELA RODRIGUES CRUZ,
DIRETORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **Maira Rafaela Rodrigues Cruz** para o cargo comissionado de Diretora da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA NICÉLIO MARQUES REIS,
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO
DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Nicélio Marques Reis** para o cargo de Diretor Geral Administrativo do Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MARCUS VINÍCIUS BIZERRA NONATO, PARA O CARGO DE COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor **Marcus Vinícius Bizerra Nonato**, para o cargo de Coordenador da Central de Processamento de Dados da Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES AUXILIARES PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

RESOLVE:

ART. 1º - Designa a Comissão Especial de Credenciamento de Agentes Auxiliares para atuação específica nos processos de Credenciamento para futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde do Município de Matina/Bahia, com fulcro no do art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024.

Art. 2º Ficam designados os membros para atuação como Agentes Auxiliares para atuação na Comissão Especial de Credenciamento:

1º - PRESIDENTE – LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

2º - SECRETÁRIO – GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

3º - MEMBRO – JAQUELINE PEREIRA ALVES

4º - MEMBRO – SUPLENTE- EVA SILVA PEREIRA

ART. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar os atos previstos na Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR **CLEIDSON BATISTA FERNANDES**, PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Cleidson Batista Fernandes**, para responder pelo cargo de Gerente de Fiscalização Tributária do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR **JOAO CARLOS GOMES REIS**, PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Joao Carlos Gomes Reis**, para responder pelo cargo de Coordenador do CRAS do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO N.º 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 04 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

2.KCB SERVIÇO MÉDICOS, sociedade unipessoal, cadastrada no CNPJ sob o n.º 55.814.632/0001-80, que apresentou a documentação dia 03/01/2025, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
01	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF LEONOR PEREIRA DONATO- LOCALIDADE DO PICHICO.	Mensal	12	R\$12.000,00	R\$144.000,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Laryssa Nayane Encarnação Benevides
LARYSSA NAYANE ENCARNÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Guilher Rivele Souza Fagundes
GUÍLIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Eva Silva Pereira
EVA SILVA PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO N.º 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 04 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 002/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

1. **CLÍNICA VIANA SILVA LTDA**, sociedade limitada, cadastrada no CNPJ sob o n.º 27.265.542/0001-42, que apresentou a documentação dia 03/01/2025, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTID ADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
01	CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA	UND	360	R\$ 100,00	R\$36.000,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.





Matina, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Laryssa Nayane Encarnação Benevides
LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Guilherme Rivele Souza Fagundes
GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Eva Silva Pereira
EVA SILVA PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





DCLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 70 de 07 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de 09/01/2025, às 08:30, sessão pública para abertura dos envelopes dos interessados para credenciamento no Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES. A sessão será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, CEP 46480-000, Município de Matina – BA.

Matina/BA, 07 de janeiro de 2025.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/68C1-22FE-C4B1-93FB-A50B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68C1-22FE-C4B1-93FB-A50B



Hash do Documento

4ac7ab92ca07f21a54b5b33938d22f0dea99ac47a1bc50c888e0e490003b257e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 17:45 UTC-03:00